

PORTARIA ANAC Nº 3307/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Homologa o curso prático de IFR-A do
Aeroclube Regional de Maringá.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube Regional de Maringá, situado à Rodovia PR-317, KM 107, Bairro: Aeroporto, Maringá-PR, CEP 87065-005, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.083448/2013-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais